



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	13 de março de 2019	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro
	Nabil Georges Bonduki	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro

ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	Analista Executiva
-------------------	-----------------------	--------------------

CONVIDADOS	
-------------------	--

Ausências justificadas

Conselheiro	Adriana Blay Levisky Gianfranco Vannucchi
--------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento	Revisão e aprovação das súmulas: 12ª e 13ª reunião ordinária, 09ª e 10ª reunião extraordinária. Encaminhar para publicação.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
--------------------	---

Comunicado	<ol style="list-style-type: none">1. A consultoria Strategics esteve no CAU/SP em 27/02 para apresentar as opções de trabalho em relação a implantação do sistema de controle de qualidade do atendimento do CAU/SP;2. No dia 01/03 foi realizada reunião com a VUNESP para tratar de assuntos relacionados ao próximo concurso. A entidade ficou de encaminhar uma proposta de trabalho para apreciação do CAU/SP;3. A coordenadora Tercia fez um breve relato da apresentação realizada pela gerente geral do CAU/SC, Alcenira Vanderlinde, para os membros da COA/SP sobre a experiência e metodologia do Planejamento Estratégico daquele CAU;4. Dia 12/03 foi realizada reunião com a Fundação Getúlio Vargas – FGV a respeito da implantação do sistema de controle de qualidade do atendimento. Durante a reunião foi solicitado que a Fundação encaminhasse também uma proposta de trabalho para consultoria de planejamento estratégico.5. Durante a leitura das súmulas, os membros discorreram sobre a importância de realizar transmissão ao vivo de todas as reuniões das comissões e de manter esses arquivos disponíveis, assegurando posteriores consultas;6. A comissão dialogou também sobre a viabilidade de realizar reuniões por
-------------------	--

[Handwritten signatures and initials]



- vídeo conferência e pontuaram a necessidade de criar uma regulamentação, a fim de assegurar questões importantes como quórum e assinatura digital;
7. Houve ainda discussão sobre a possibilidade dos membros das comissões falarem publicamente em nome do CAU/SP, pois alguns assuntos são pontuais e de urgências, não podendo, portanto, esperar a agenda das reuniões plenárias, em detrimento de perder o momento mais propício para o pronunciamento do Conselho;
 8. Houve inversão da pauta e inclusão de extra pauta.

ORDEM DO DIA

1	Memorando 08.2019 CED – Minuta de Portaria – Demanda Interna
Fonte	COA/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A comissão tomou ciência do conteúdo do memorando 08.2019 da Comissão de Ética e Disciplina – CED, no qual apresenta a minuta de portaria, que aprova os modelos de ofícios a serem expedidos para a execução de sanções ético-disciplinares e deliberou que os documentos fossem encaminhados ao setor jurídico para as providências necessárias.2. Assunto contido na deliberação nº 061/2019-COA-CAU/SP.
2	Deliberação 014 CPUAT – Demanda Interna
Fonte	CPUAT/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A comissão fez a leitura da deliberação 014.2019 da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT, na qual traz contribuições para o artigo 100 do Regimento interno.2. O item foi retirado de pauta, pois foi acordado entre os membros que o assunto será apreciado pela COA/SP no momento da revisão do Regimento Interno.
3	Modelo de Informes da Comissão
Fonte	COA/SP
Relator	André Luis Queiroz Blanco
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. O conselheiro André apresentou alguns modelos de boletins utilizados por outros CAUs para que a comissão pudesse escolher um formato e adaptá-lo para utilização do CAU/SP;2. Os boletins serão preenchidos pelas comissões com informes de seus trabalhos realizados e serão encaminhados a todos os conselheiros do Conselho. O intuito é diminuir o tempo despendido na Plenária com o relato dos coordenadores das comissões;3. Os boletins devem ser formados por tópicos, serem sucintos e, caso seja necessário, disponibilizar links que direcionem a outros documentos como, por exemplo, deliberações;4. Após definição do formato do boletim, a comissão preencherá o prospecto com informes desta reunião como experimento.
4	Protocolo 804098/2019 – Demanda Interna
Fonte	Setor Jurídico
Relator	Tercia Almeida de Oliveira



Encaminhamento

1. A comissão tomou conhecimento da minuta da portaria que regulamenta o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência no âmbito do CAU/SP e solicitou que no artigo 1º e no artigo 5º, parágrafo primeiro, da referida minuta o termo “Procuradoria Jurídica” seja alterado para “Coordenadoria Jurídica”;
2. A comissão também deliberou que outros subsídios informativos e o mérito da questão relativa à sucumbência sejam discutidos no momento da revisão dos institutos legais do CAU/SP e do CAU/BR, alinhados com uma política nacional sobre o assunto;
3. **Assunto contido na deliberação nº 062/2019-COA-CAU/SP.**

5 Relatório de Gestão 2018

Fonte COA/SP

Relator Tercia Almeida de Oliveira

Encaminhamento

1. A comissão fez a leitura e pequenos ajustes no relatório de Gestão elaborado pela coordenadora Tercia, contendo informações das ações desenvolvidas pela COA/SP durante o exercício anterior. O documento aprovado será encaminhado ao setor Financeiro e à Presidência como complementação do relatório de gestão 2018.

6 Agenda para reuniões extraordinárias

Fonte COA/SP

Relator Tercia Almeida de Oliveira

Encaminhamento

1. A comissão confirmou as datas estabelecidas na reunião anterior para as reuniões extraordinárias nos dias 22 e 27/03.

EXTRA PAUTA

1 Planejamento Estratégico

Fonte COA/SP

Relator Rossella Rossetto

Encaminhamento

1. As conselheiras Rossella e Violêta sugeriram a contratação de uma consultoria externa para mediar o planejamento Estratégico do CAU/SP. Assim, a comissão propôs a contratação de um profissional, instituição ou empresa com experiência em planejamento estratégico e com conhecimento da dinâmica das autarquias públicas ou conselhos profissionais, assim como o papel do arquiteto e urbanista na sociedade brasileira.
2. A comissão solicitou ainda que fossem observados os prazos para que os serviços sejam realizados até julho/2019, garantindo a implementação das decisões tomadas durante essa gestão;
3. O Termo de Referência para contratação dos serviços deve considerar o envolvimento de todos os conselheiros e funcionários para discussão de propostas, estratégias e metas da gestão e a adotar os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU em 2015 como meta e indicadores;
4. **Assunto contido na deliberação nº 063/2019-COA-CAU/SP.**


Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora


André Luis Queiroz Blanco
Membro



Marta Maria Lagreca de Sales

Marta Maria Lagreca de Sales
Membro

Nabil Georges Bonduki

Nabil Georges Bonduki
Membro

Rossella Rossetto

Rossella Rossetto
Membro

Ana Cristina Gieron Fonseca

Ana Cristina Gieron Fonseca
Suplente

Violêta Saldanha Kubrusly

Violêta Saldanha Kubrusly
Membro

Gisete Gomes de Vitto

Gisete Gomes de Vitto
Analista Executiva